



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

Com fulcro no Inciso I, art. 7º da Lei Estadual n.º 5.604/94, e em atendimento ao Item 02 do Anexo II da Resolução Normativa n.º 001/2016, o qual fará parte integrante da Prestação de Contas Anual.

O presente relatório tem por objetivo abordar de forma resumida, os aspectos relacionados à execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial do exercício financeiro de 2020 do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro – AL., oferecendo elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas expostas.

**1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Municipal n.º 1.311/19 de 19 de dezembro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício que se examina, contemplou o orçamento fiscal na importância de R\$ 133.168.961,83 (Cento e trinta e três milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um Reais e oitenta e três centavos), bem como, o orçamento da seguridade social no valor de R\$ 49.886.670,69 (Quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta Reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 183.055.632,52 (Cento e oitenta e três milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois mil e cinquenta e dois centavos).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

A receita inicial prevista foi de R\$ 262.547.331,48 (duzentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) e a despesa fixada em igual valor, conforme demonstrado abaixo:

<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
Receitas Correntes	239.389.303,40	DESPESAS CORRENTES	205.417.349,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.201.036,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.467.836,83
Contribuições	10.118.158,45	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	335.000,00
Receita Patrimonial	7.668.094,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.614.512,68
Receita de Serviços	15.448.807,60		
Transferências Correntes	179.613.449,32		
Outras Receitas Correntes	2.339.756,27		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.256.825,59		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.056.825,59		
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	200.000,00		
<b>Sub-Total</b>	<b>249.646.128,99</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>205.417.349,51</b>

  

<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
Receitas de Capital	34.336.998,38	DESPESAS DE CAPITAL	53.491.820,72
Operações de Crédito	14.400.000,00	INVESTIMENTOS	52.801.820,72
Transferências de Capital	19.936.998,38	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	690.000,00
<b>Sub-Total</b>	<b>68.673.996,76</b>	<b>Sub-Total</b>	<b>53.491.820,72</b>

  

<b>Resumo</b>			
<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>	
Receitas Correntes	249.646.128,99	Despesas Correntes	205.417.349,51
Receitas de Capital	34.336.998,38	Despesas de Capital	53.491.820,72
Deduções da Receita	-21.435.795,89	Reserva de Contingência	3.638.161,25
<b>Total</b>	<b>262.547.331,48</b>	<b>Total</b>	<b>262.547.331,48</b>

A execução orçamentária foi realizada segundo o que preceitua a Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes.

Tomando por base o Balanço Orçamentário do exercício de 2020, pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas arrecadadas e as despesas fixadas em confronto com as realizadas, bem como fornece condições de verificação, de forma global, do desempenho do Poder Executivo em termos de receitas e o emprego dos recursos públicos, conforme o Anexo XII constante da Prestação Geral de Contas.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

E, sobretudo, o Poder executivo manteve o equilíbrio de suas contas, o que comprova que, os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios, assegurando a manutenção do equilíbrio das contas sem prejuízo da manutenção das atividades pertinentes, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1.º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os créditos adicionais destinados à suplementação de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o Título V e seus artigos da Lei 4.320/64 e art. 167 da Constituição Federal, respeitando o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Crédito Especial, atingindo o total de R\$ 164.987.790,14 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e quatorze centavos) e anulações na mesma importância, assim distribuídos:

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO  
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO		2020
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		262.547.331,48
Autorização	60%	157.528.398,89
Suplementar		148.725.791,87
Especial		600.000,00
Extraordinário		15.661.998,27
Anulação		109.366.425,25
Excesso de Arrecadação		25.815.032,48
Superavit Financeiro		29.806.332,41

LEI N.º		DECRETO N.º		DATA	CREDITOS ADICIONAIS				ANULAÇÃO				
SUPLEMENTAR	CR ESPECIAL	SUPLEMENTAR	CR EXTRAOR		SUPLEMENTAR	EXTRAORDIN.	ESPECIAL	TOTAL	ANULADO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	TOTAL	
1.311/2019		001	2020		31.01.2020	27.483.635,16	0,00	0,00	27.483.635,16	16.904.627,59	0,00	10.579.007,57	27.483.635,16
1.311/2019		002	2020		28.02.2020	6.369.422,75	0,00	0,00	6.369.422,75	4.330.869,87	0,00	2.038.552,88	6.369.422,75
1.311/2019		003	2020		31.03.2020	7.693.527,78	0,00	0,00	7.693.527,78	7.637.374,78	55.963,00	190,00	7.693.527,78
1.311/2019		004	2020	21	30.04.2020	7.037.713,22	1.394.439,71	0,00	8.432.152,93	6.437.713,22	907.033,46	750.000,00	8.094.746,68
1.311/2019		005	2020		29.05.2020	7.624.782,88	1.455.741,89	0,00	9.080.524,77	6.294.327,85	2.973.603,17	150.000,00	9.417.931,02
1.311/2019	1.327/2020	006	2020	36	30.06.2020	6.860.536,76	4.975.916,00	600.000,00	12.436.452,76	6.152.399,68	5.581.970,39	702.082,69	12.436.452,76
1.311/2019		007	2020		31.07.2020	15.076.020,57	3.936.296,88	0,00	19.012.317,45	8.340.296,99	6.349.195,36	4.322.825,10	19.012.317,45
1.311/2019		008	2020		31.08.2020	11.168.555,44	2.940.354,28	0,00	14.108.909,72	7.062.647,52	3.465.567,44	3.580.694,76	14.108.909,72
1.311/2019		009	2020		30.09.2020	15.771.899,17	676.356,19	0,00	16.448.255,36	12.483.061,65	874.561,08	3.090.632,63	16.448.255,36
1.311/2019		010	2020		30.10.2020	14.712.380,93	112.025,95	0,00	14.824.406,88	10.381.434,30	1.766.323,39	2.676.649,19	14.824.406,88
1.311/2019		011	2020		30.11.2020	13.317.116,41	170.867,37	0,00	13.487.983,78	12.189.902,55	796.466,43	501.614,80	13.487.983,78
1.311/2019		012	2020		31.12.2020	15.610.200,80	0,00	0,00	15.610.200,80	11.151.769,25	3.044.348,76	1.414.082,79	15.610.200,80
TOTAIS						148.725.791,87	15.661.998,27	600.000,00	164.987.790,14	109.366.425,25	25.815.032,48	29.806.332,41	164.987.790,14

Na execução orçamentária da despesa, embora tenham sido abertos créditos adicionais conforme demonstramos acima, não houve alteração no valor contemplado pela Lei



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

Orçamentária Anual – LOA, já que esses créditos tiveram como recursos para sua abertura a anulação de outros créditos orçamentários.

## **2 – EXECUÇÃO FINANCEIRA**

A programação financeira constituiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e como base, estabelecer o cronograma de desembolso e os valores a serem distribuídos através de cotas.

Nesses aspectos, a programação financeira e o cronograma de desembolso, foram elaborados mensalmente tendo como base:

- . A previsão mensal dos recursos financeiros;
- . As informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2020;
- . Indicadores baseados no conhecimento das despesas fixas;
- . Indicadores baseados na proporção de despesas realizadas no exercício anterior, e;
- . Informações do Departamento de Recursos Humanos.

O balanço financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios, incluindo as transferências recebidas e concedidas de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no exercício de 2020, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

Em síntese, a execução financeira no exercício de 2020 se processou da seguinte forma:

Saldo do Exercício Anterior	114.232.070,20	Despesa Orçamentária	264.460.157,75
Receita Orçamentária	272.776.061,01	Despesas Correntes	223.028.942,18
Receitas Correntes	259.518.999,32	Despesas de Capital	41.431.215,57
Receitas de Capital	13.257.061,69	Reserva de Contingência	0,00
Receita Intra-Orçamentária	6.255.462,54	Despesas Extra-Orçamentária	47.826.296,29
Receitas Correntes	6.255.462,54	Transferência Contábil	1.194.056,35
Receitas de Capital	0,00	Interferência Passiva	67.235.466,32
Dedução da Receita	-20.052.817,36	Orçamentária	67.235.466,32
Receita Extra-Orçamentária	30.850.385,97	Extra-Orçamentária	0,00
Transferência Contábil	2.671.601,64		
Interferência Ativa	67.235.466,32		
Orçamentária	67.235.466,32		
Extra-Orçamentária	0,00	Saldo em Caixa	0,00
		Saldo nos Banco	93.252.253,61
<b>Total:</b>	<b>473.968.230,32</b>	<b>Total:</b>	<b>473.968.230,32</b>

Durante todo exercício financeiro, realizou-se principalmente o acompanhamento dos recursos recebidos e da despesa realizada, sendo constatado que as despesas foram realizadas não ocasionando frustração financeira no exercício correspondente.

A posição de caixa nulo e saldos em bancos coincidem com os existentes no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, o que demonstra a sua exatidão.

### 3 – LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 154.170.757,87	R\$ 1.935.375,11
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	R\$ 23.075.824,12	R\$ 4.990,43
Indenizações por demissão e incentivo a demissão voluntária	R\$ 98.312,45	R\$ 0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 500.253,31	R\$ 4.884,83
Despesas de exercícios anteriores	R\$ 50.671,14	R\$ 105,60
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	R\$ 22.426.587,22	R\$ 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	R\$ 131.094.933,75	R\$ 1.930.384,68
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	R\$ 240.135.446,73	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 133.025.318,43	55,40%
LIMITE MÁXIMO	R\$ 129.673.141,23	54,00%

Os valores constantes da despesa líquida com pessoal encontram-se incorporada as despesas do Poder Legislativo, e, de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o gasto com pessoal dos poderes não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, estando, portanto, de acordo com a legislação vigente.

#### **4 – AÇÕES DE OPERACIONALIDADE**

A postura operacional da gestão pública foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação e acompanhando de forma prévia, todas as ações desenvolvidas, visando a proteção de ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção de eficiência operacional e a gestão otimizada dos processos financeiros e administrativos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o exercício de 2020, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e garantindo a legitimidade dos processos.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2020 deixou evidenciada a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

que a condução da administração encontra-se pautada na gestão pública responsável.

Procurou-se, no entanto, organizar todas as ações a serem desenvolvidas pelo Poder Executivo em Programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, os quais de efetivaram de modo esperado, sendo, portanto, suficientes para dar cumprimento as metas estabelecidas.

A Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2020 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e normas pertinentes, sendo que, no processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas as demandas existentes e as providencias para seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e LDO.

A Lei Orçamentária configurou-se como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receitas, onde procurou-se estabelecer políticas voltadas para o atendimento das obrigações financeiras com nossos credores e servidores, mantendo a organização e funcionamento da máquina pública.

Apresentamos a seguir as metas mensais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

<b>MÊS</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>ARRECAÇÃO</b>
Janeiro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 21.826.573,30
Fevereiro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 23.498.588,75
Março	R\$ 21.878.944,29	R\$ 19.023.814,86
Abril	R\$ 21.878.944,29	R\$ 18.394.923,46
Maiο	R\$ 21.878.944,29	R\$ 26.153.269,74
Junho	R\$ 21.878.944,29	R\$ 17.891.568,95
Julho	R\$ 21.878.944,29	R\$ 27.630.513,16
Agosto	R\$ 21.878.944,29	R\$ 19.060.613,27
Setembro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 18.885.953,61
Outubro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 22.132.700,72
Novembro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 20.328.051,72
Dezembro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 24.151.489,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 262.547.331,48</b>	<b>R\$ 258.978.060,88</b>

As previsões de receitas foram definidas de acordo com as disposições contidas na Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, verificando-se uma frustração de arrecadação na ordem de R\$ 3.569.270,60 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), o que corresponde a 1,36% a menor que a prevista.

<b>MÊS</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>EXECUTADO</b>
Janeiro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 15.661.359,51
Fevereiro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 16.756.995,16
Março	R\$ 21.878.944,29	R\$ 22.612.717,32
Abril	R\$ 21.878.944,29	R\$ 19.439.076,85
Maiο	R\$ 21.878.944,29	R\$ 18.927.163,75
Junho	R\$ 21.878.944,29	R\$ 19.140.995,93
Julho	R\$ 21.878.944,29	R\$ 24.768.339,40
Agosto	R\$ 21.878.944,29	R\$ 23.539.029,34
Setembro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 22.372.022,61
Outubro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 26.016.866,74
Novembro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 22.211.114,85
Dezembro	R\$ 21.878.944,29	R\$ 28.689.723,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 262.547.331,48</b>	<b>R\$ 260.135.404,89</b>





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

Confrontando-se a despesa fixada com a despesa realizada, constata-se uma diferença a menor na importância de R\$ 2.411.926,59 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) equivalente a 0,90% da despesa fixada.

**5 – ASPECTOS PATRIMONIAIS**

Os bens patrimoniais foram devidamente levantados e verificados, estando sob a guarda deste poder, estando devidamente incorporados no Anexo XIV – Balanço Patrimonial da Prestação de Contas.

**6 – CONCLUSÃO**

O processo de Prestação de Contas foi examinado pelo Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Resolução Normativa nº 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE – AL, e representam de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem as peças contidas no processo.

Procedeu-se o exame do Processo e Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2020, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade do Poder Executivo do Município de Marechal Deodoro – AL.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas representam adequadamente todos os aspectos legais; a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

posição patrimonial e financeira do Município em 31 de dezembro de 2020 refere-se ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas, em condições de ser submetida a apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Marechal Deodoro, 15 de abril de 2021.

Claudio Roberto Ayres Costa  
CPF: 046.880.984-80  
Prefeito